



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano V • Nº 826 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.758/2019 -DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, Sra. **Vilma Maria Ferreira da Silva**, do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Gabinete**, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.759/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA CHEFE DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, Sra. **Vilma Maria Ferreira da Silva**, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete**, com lotação no Gabinete da Prefeita Municipal.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.760/2019- DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA CONTROLADOR GERAL INTERNO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **João Batista Figueiredo de Aguiar**, do cargo comissionado de **Controlador Geral Interno Municipal**, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.761/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

"NOMEIA CONTROLADOR GERAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o Sr. **João Batista Figueiredo de Aguiar**, para exercer o Cargo Comissionado de **Controlador Geral**, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.762/2019 -DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

"EXONERA REGULADORA DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Silvone Lopes Barros**, do cargo comissionado de **Reguladora da Divisão de Controle Interno**, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.763/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

"NOMEIA DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Silvone Lopes Barros**, Técnica de Controle Interno, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Divisão de Controle Interno**, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.764/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

"EXONERA OUVIDOR GERAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, Sr. **Wanderson Araújo Pereira**, do cargo comissionado de **Ouvidor Geral**, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



PORTARIA Nº 1.765/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA GERENTE DE OUVIDORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Wanderson Araújo Pereira**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Ouvidoria**, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.766/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Marivânia Fernandes Santiago**, do cargo comissionado de **Superintendente de Administração, Planejamento e Finanças**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.767/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal Sra. **Marivânia Fernandes Santiago**, para exercer o Cargo Comissionado de **Subsecretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.768/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA TESOUREIRO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, Sr. **Eudes Domingues de Queiroz**, do cargo comissionado de **Tesoureiro**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.769/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE TESOUREARIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Eudes Domingues de Queiroz**, para exercer o Cargo Comissionado de **Superintendente de Tesouraria**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.770/2019 -DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA COLETOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Belmivan Portilho da Silva**, do cargo comissionado de **Coletor**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.771/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA DIRETOR DE COLETORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Belmivan Portilho da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Coletoria**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos

providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.775/2019- DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA DIRETORA DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Rosane Bertamoni**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Contratos**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.776/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA DIRETORA MUNICIPAL DE CONTROLE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FROTAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Elenize da Silva Martins**, do cargo comissionado de **Diretora Municipal de Controle, Manutenção e Conservação da Frota**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.777/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA GERENTE DE COMPRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Elenize da Silva Martins**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Compras**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.778/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA DIRETOR MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOCAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Rogério Batista de Souza**, do cargo comissionado de **Diretor Municipal de Apoio e Incentivo a Indústria e Comércio Local**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.779/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA DIRETOR DE APOIO E INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Rogério Batista de Souza**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Apoio e Incentivo ao Comércio Local**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.780/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA REGULADORA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Marcia de Oliveira Rezende**, do cargo comissionado de **Reguladora de Normas e Procedimentos Administrativos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.781/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA DIRETORA DE NORMAS, AVALIAÇÃO, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Marcia de Oliveira Rezende**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Normas, Avaliação, Procedimentos Administrativos e Disciplinares**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.782/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA SUPERVISORA MUNICIPAL DE CONTROLE DE FROTAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Rute Maria Ferst de Sousa**, do cargo comissionado de **Supervisora Municipal de Controle de Frotas**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.783/2019- DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA DIRETORA MUNICIPAL DE CONTROLE DE FROTAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Rute Maria Ferst de Sousa**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Municipal de Controle de Frotas**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.784/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA DIRETOR DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Ronaldo Lansarin Bertamoni**, do cargo comissionado de **Diretor de Avaliação de Processos Administrativos e Disciplinares**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.785/2019 -DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA DIRETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Ronaldo Lansarin Bertamoni**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Projetos Elétricos**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.



Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.786/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA SUPERVISOR DE EMPREENDIMENTO EM HABITAÇÃO SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Lucimar Cecconello**, do cargo comissionado de **Supervisor de Empreendimento em Habitação Social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.787/2019- DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA DIRETOR DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, **Lucimar Cecconello**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Empreendimentos Habitacionais**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.788/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA GERENTE DE PROJETOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Lenice Rodrigues Silva**, do cargo comissionado de **Gerente de Projetos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.789/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA GERENTE DE HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a servidora municipal, **Lenice Rodrigues Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Habitação**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



PORTARIA Nº 1.796/2019-DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, artigo 137 da Lei Municipal nº. 006/2000 e o Processo Administrativo nº. 7510/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor R.R.R, matrícula funcional nº. 1823, por indícios de irregularidades funcionais informadas através do OF/SEMUS/GAB Nº 541/2019, protocolado sob o nº. 7510, o que em tese configura transgressões ao art. 111, da Lei Municipal nº 006, de 21 de março de 2000.

Art. 2º. Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais deste Município, instituída pela Portaria nº 1.795, de 03 de dezembro de 2019, apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme art. 146 da Lei Municipal nº 006, de 21 de março de 2000, os fatos narrados no referido Ofício, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Diante da situação constante no OF/SEMUS/GAB Nº 541/2019, protocolado sob o nº. 7510, como medida cautelar, determino o afastamento do servidor indicado no artigo 1º, de suas funções durante o período de apuração do PAD.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.797/2019 -DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, HAVILTON JOSÉ RODRIGUES, do cargo comissionado de Superintendente Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.798/2019-DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, o servidor municipal, HAVILTON JOSÉ RODRIGUES, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.799/2019-DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ PREV, para a servidora Aldenora Teixeira da Silva Matos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/12/2019, conforme Ofício nº 252/2019/Guaraí-Prev e Portaria nº. 38/2019, publicada no DOM Nº. 819/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Aldenora Teixeira da Silva Mota, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



PORTARIA Nº 1.800/2019- DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁÍ PREV, para a servidora Edimá Fonseca Primo da Silva, ocupante do cargo de Professora, a partir de 01/12/2019, conforme Ofício nº 252/2019/Guaraí-Prev e Portaria nº. 40/2019, publicada no DOM Nº. 819/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Edimá Fonseca Primo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula Funcional nº. 23, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.802/2019- DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.503/2018 - DE 23 DE JULHO DE 2018, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NÍVEL SUPERIOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARÁÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e art. 143, da Lei 006/2000,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 1.503/2018, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 513 de 24 de julho de 2018, que designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nível superior dos servidores públicos municipais de Guaraí, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os Membros Titulares que comporão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Nível Superior dos Servidores Públicos Municipais de Guaraí, conforme nominata abaixo, que terá plena liberdade e poderes para o bom e fiel cumprimento de seu dever:

I - Alessandro José da Silva – Presidente;
II - Maria Neuza Ferreira Nunes – 2º Membro Titular;
III - Maria José Neres da Silva – 3º Membro Titular;

§ 1º - O Presidente, em seus impedimentos, ausências

e afastamentos, será substituído, sucessivamente, pelo 2º Membro, e pelo 3º Membro;

§ 2º - Os servidores abaixo nominados ficam designados como Membros Suplentes, os quais assumirão, sucessivamente, suas funções, nos seus impedimentos, ausências e afastamentos dos os membros titulares, mediante convocação pelo Presidente:

I – Cheila Maria Gomes da Silva – 1º Membro Suplente
II - Geórgia Cristina Ceconello – 2º Membro Suplente

§ 3º - Os Membros Suplentes, quando convocados para o exercício de suas funções, terão as mesmas prerrogativas dos Membros Titulares por eles substituídos.” (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 189/2019-DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Alessandro José da Silva – Gerente de Agricultura e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 1837, portador do CPF nº 039.149.314-00, para participar de uma reunião no Escritório da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí – TO, no dia 04 de dezembro de 2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DE ADITIVO REF. AO CONTRATO N.º 032/2019

Processo nº: 113.2.031/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: ECOLUR EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO - EPP, CNPJ nº 17.361.393/0001-61

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de natureza contínua de limpeza urbana no Município de Guaraí/TO e nos Distritos do Lagedo, Canto da Vazante, região da Bunge e Nutrifoco, e em todo o perímetro Urbano, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Adrielle Sousa Leão

Data de Assinatura: 29/11/2019.

Vigência: 30/11/2019 à 30/11/2020

Valor: R\$ 4.260.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta Mil Reais),

Lires Teresa Ferneda
Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de diversos gêneros alimentícios para manutenção do programa Merenda Escolar, com entrega parcelada, conforme a necessidades das Escolas Municipais de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 10/12/2019 das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h59min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2019 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2019 às 14h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 06 de dezembro de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2019

Processo nº: 113.2.086/2019

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí - TO.

Contratada: PALMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI, no CNPJ/MF sob o n.º 18.453.151/0001-60

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo traslado de corpos, fornecimento de Urnas e outros, para atender os Benefícios Eventuais na modalidade auxílio funeral às pessoas carentes e indigentes.

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino

Waldson Fernandes Rosa

Data de Assinatura: 29/12/2019.

Item	Total	Un.	Meses	Descrição do objeto licitado	V. Unit	V. Total
01	80	UN	12	Urna Funerária Adulta: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; Travesseiro; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Guaraí/TO. Serviços obrigatórios: busca, higienização do corpo, paramentação, assistência ou sala de velório, com fornecimento café, chá, pão com manteiga e transporte do corpo até o cemitério municipal de Guaraí/TO. Outros Serviços Adicionais: Flores em TNT artificial e vestimenta (meia camisa com manga longa, calça, saia média/longa, blusa com manga longa, vestido, manto e véu).	1.890,00	151.200,00

02	40	UN	12	Urna Funerária Infantil: Confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; Travesseiro; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 95 cm, na parte superior 1,10m, altura 20cm, padrão: popular, modelo: sextavado; fornecida em Guaraí/TO. Serviços obrigatórios: busca, higienização do corpo, paramentação, assistência ou sala de velório, com fornecimento café, chá, pão com manteiga e transporte do corpo até o cemitério municipal de Guaraí/TO. Outros Serviços Adicionais: Flores em TNT artificial e vestimenta (meia camisa com manga longa, calça, saia média/longa, blusa com manga longa, vestido, manto e véu).	1.280,00	51.200,00
03	50	UN	12	Translado Fúnebre: Com urna funerária fornecida pelo município de Guaraí/TO. De Guaraí – TO para Araguaína – TO, de Araguaína – TO para Guaraí – TO e de Guaraí – TO para Palmas – TO e de Palmas – TO para Guaraí – TO, com a quilometragem de aproximadamente 400 km.	1.000,00	50.000,00
04	100	UN	12	Coroa de flores artificial, mínimo 0,80 cm de diâmetro.	230,00	23.000,00
05	100	UN	12	Tanatopraxia.	1.200,00	120.000,00
Total						395.400,00

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

